

Ilustríssimos Senhores
ADMINISTRADORES E DIRETORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARANÁ - SANEPAR

Cumprimentando-os com cordialidade, sirvo-me da presente para, em atenção aos princípios que norteiam a administração pública, requerer que eventual fixação de percentual acima de 4,69% (INPC) para correção da remuneração dos administradores e diretores seja devidamente renunciada por estes antes de sua implementação em folha. Tal medida se justifica a fim de manter-se a igualdade com todos os empregados da Companhia, eis que nas negociações para fechamento do ACT foi expressamente informado pela Diretoria da Sanepar que não haveria tratamento diferenciado para qualquer categoria de trabalhador, o que, por isonomia, atinge também todos os administradores, já que todos atuam conjuntamente em benefício da empresa.

Renovando os votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Azzolini
Presidente do SINAP

CÓPIA

Administradores e Diretores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar
Rua Engenheiros Rebouças, 1.376 - Rebouças
Curitiba, Paraná